

DECRETO Nº 55-A/2023

“Estabelece o Ponto Facultativo do Feriado da Independência e do Dia das Crianças do ano de 2023.”

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 08 de Setembro e 13 de Outubro de 2023, em todas as repartições públicas municipais, do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 29 de Agosto de 2023.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças